



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 1/2022

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em janeiro de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e de Oiapoque, **de 7 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º. na Seção Judiciária do Amapá, o plantão judiciário funcionará, nos dias úteis, das 18h01 às 8h59.

§ 2º nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, o plantão judiciário funcionará, nos dias úteis, das 14h31 às 7h29, a teor das portarias SJAP-Diref 11814682 e 11821620.

§ 3º Nos termos do art. 193 do Provimento Geral n. 10126799, não será necessária a permanência de juízes e servidores no prédio da seção ou subseção judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, limitadas ao estabelecido no art. 184, §2º, I ao VII do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, conforme Portaria TRF1-Presi 10010993, c/c art. 185 do Provimento Geral 10126799.

§ 1º Obrigatoriamente, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/*jus postulandi* para os números oficiais: **(96) 99112-6282 - sede Seção Judiciária do Amapá, (96) 99112-8882 - Subseção Judiciária de Laranjal do Jari e (96) 98412-4845 - Subseção Judiciária de Oiapoque.**

Art. 4º. A escala única do plantão será fixada na entrada do edifício sede desta Seccional e das subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 07/01/2022, às 12:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14783472** e o código CRC **0B354619**.

ANEXO

PORTARIA DIREF 1/2022

PERÍODO DA ESCALA	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	DIRETOR(A) OU SERVIDOR(A) PLANTONISTA	AGENTE DE SEGURANÇA
Sede - Macapá das 18h01 de 7 de janeiro às 8h59 de 31 de janeiro de 2022 Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque das 14h01 de 7 de janeiro às 7h29 de 31 de janeiro de 2022	Titular João Bosco Costa Soares da Silva - titular da 2ª Vara Substituto eventual Hilton Sávio Gonçalves Pires	Sede - Macapá Shirley Hausseleer -Diretora da Secretaria da 2ª Vara ou seu substituto Contato: (96) 99112-6282 Subseção Judiciária de Laranjal do Jari Anderson Costa Garcia - Diretor de Secretaria ou seu substituto Contato: (96) 99112-8882 Subseção Judiciária de Oiapoque Vanuzi Zorthea Contato: (96) 98412-4845	Sede - Macapá Paulo César da Silva

OFICIAIS DE JUSTIÇA

PERÍODO DA ESCALA	MACAPÁ	LARANJAL DO JARI	OIAPOQUE
Sede - Macapá das 18h01 de 7 de janeiro às 8h59 de 31 de janeiro de 2022 Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque das 14h01 de 7 de janeiro às 7h29 de 31 de janeiro de 2022	7 a 9/1/2022 Lusdênia Maciel Daisy Vigo	7 a 31/1/2022 Ricardo Cabral da Costa	7 a 14/1/2022 Robson Timoteo Damasceno
	10 a 16/1/2022 Eliana Garcez Jonhmark Pereira		15 a 22/1/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques
	17 a 23/1/2022 Rosan Paulo Alves Luis Cláudio Siliprandi		23 a 31/1/2022 Hugo Rafael Pereira
	24 a 30/1/2022 Paulo Junior de Oliveira Eliana Garcez		

31/1/2022
Jonhmark Pereira
Lusdênia Maciel

Borges

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/
0000013-12.2022.4.01.8003

14783472v23